

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204106
PORTARIA Nº 004/2011 – FISP
BELÉM 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

BELARMIRA FARIMA SOUZA PANTOJA, Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP;

CONSIDERANDO: a necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferência de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS e, de interesse do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP;

CONSIDERANDO: ainda, o teor do Ofício nº. 0161/2011 - Adm. CIOP, de 08.02.2011.

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionadas, para comporem as respectivas comissões, para acompanharem os procedimentos de aquisições efetuados pelo FISP, de interesses daquele Centro, pelo período de um ano, a partir da data de publicação desta:

1- RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE;

2- DPC- PALOMA LEÃO DE SALES

2- RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA;

- MAJ QOPM - ERICK FLEMING ROQUE BARRETO

3- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, ÓLEOS, FLUIDOS E PNEUS AUTOMOTIVOS;

- CAP QOPM - JANDIR RIBEIRO LEÃO.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BELARMIRA FARIMA SOUZA PANTOJA

Ordenadora de Despesa do FISP

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204067**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 09/02/2011

Vigência: 10/02/2011 a 09/02/2012

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2010-SEGUP, por mais doze (12) meses.

Contrato: 2-10

Exercício: 2011

Contratado: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R Prfa Sofia Q de Souza, Bairro: Capoeiras, 167

CEP. 88085-040 - Florianópolis/SC

Email: geraldo.faraco@digitro.com.br

Telefone: 4832817000 Fax: 4832817299

Ordenador: Cláudio Jorje da Costa Lima

Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0147/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
3/2/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204095

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0191/07-GAB/CORREGEPOL de 08/05/07, instaurada para apurar o teor do TD do Sr. JORGE ANTÔNIO LOBATO DOS SANTOS, onde consta denúncia de irregularidades atribuídas a policiais civis lotados na Depol de Salinas, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0191/07-GAB/CORREGEPOL de 08/05/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0145/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
2/2/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204089

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0468/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, instaurada para apurar denuncia da Srª RAIMUNDA CRISTINA EVANGELISTA SILVA, quanto a conduta irregular da DPC MARA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade pela prescrição;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0468/08-GAB/CORREGEPOL, 13/08/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

**PORTARIA Nº 0146/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
2/2/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204091

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0563/09-GAB/CORREGEPOL de 17/06/09, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do servidor: EPC JOSÉ BENTES DE CARVALHO, em virtude de não remeter ao Judiciário os autos do IPL/Flagrante nº 302/2009.000039-0, conforme

Portaria inicial;

CONSIDERANDO: ter sido comprovada a transgressão disciplinar; RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (Dez) dias de suspensão ao servidor: EPC JOSÉ BENTES DE CARVALHO, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos VII, XVII e XLI da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0129/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
31/1/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203916

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0907/08-GAB/CORREGEPOL de 29/12/08, que apura o teor do Ofício nº 301/08/MP/9ªPJII, onde consta denúncia contra suposto policial civil, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi identificado o policial, que teria cometido a transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0907/08-GAB/CORREGEPOL de 29/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

**PORTARIA Nº 0130/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
31/1/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203918

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0897/08-GAB/CORREGEPOL de 29/12/08, que apura Despacho de Correição no IPL nº 228/2008.000168-0/SUSB, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a comprovação da improcedência da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0897/08-GAB/CORREGEPOL de 29/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

**PORTARIA Nº 0131/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
31/1/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203921

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0815/08-GAB/CORREGEPOL de 09/12/08, que apura denúncia da Srª. MARIA ODETE DA SILVA RAMALHO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a participação de policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0815/08-GAB/CORREGEPOL de 09/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

**PORTARIA Nº 0132/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
31/1/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203923

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0694/08-GAB/CORREGEPOL de 06/11/08, que apura a conduta funcional do EPC REINALDO DOS SANTOS SILVA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0694/08-GAB/CORREGEPOL de 06/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

**PORTARIA Nº 0143/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
2/2/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203960

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0322/08-GAB/CORREGEPOL de 05/06/08, que teve por objeto apurar responsabilidade, tendo em vista infração de trânsito envolvendo o veículo GM/CORSA/CLASSIC, placa JUO 1238/PA, disponibilizado à Sec. Marituba, fato ocorrido em 26/12/06;

CONSIDERANDO: o cancelamento do registro da multa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0322/08-GAB/CORREGEPOL de 05/06/08, com fundamento no

Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

**PORTARIA Nº 0142/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
2/2/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203956

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0765/08-GAB/CORREGEPOL de 17/11/08, instaurada para apurar o teor das declarações do Sr. JOSÉ NILTON RODRIGUES, onde consta denúncia de irregularidade funcional atribuída a policial civil, fato ocorrido em 26/09/08 na Depol de Outeiro, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: não ter sido comprovada a procedência da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0765/08-GAB/CORREGEPOL de 17/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

**PORTARIA Nº 0138/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
31/1/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203942

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0531/09-GAB/CORREGEPOL de 05/06/09, instaurada para apurar o teor das declarações do Sr. RAIMUNDO VELOSO FREITAS, onde consta denúncia contra o IPC OCTÁVIO DE JESUS ARAUJO RAMOS, e outro que atende como "JAPONÊS", conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0531/09-GAB/CORREGEPOL de 05/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0139/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
1/2/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203945

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 428/2011-DD/CGPC, firmado pela DPC LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, referente aos autos da AAI nº 0132/10-GAB/CORREGEPOL de 23/02/10, onde solicita a inclusão do nome do DPC EDMAR DONZA DE MIRANDA, na Portaria Inaugural, visto que no decorrer da apuração ficou evidenciado que o referido servidor cometeu transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0132//10-GAB/CORREGEPOL de 23/02/10, incluindo o nome do servidor DPC EDMAR DONZA DE MIRANDA, como sindicado nos autos em epígrafe.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0140/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
2/2/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203947

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0387/08-GAB/CORREGEPOL de 04/07/08, instaurada para apurar o teor das declarações da Srª. TEREZA CRISTINA DE SOUZA MORAES, onde consta denúncia contra um IPC não identificado, supostamente lotado em Marituba, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: que não foi comprovada a existência material do fato;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0387/08-GAB/CORREGEPOL de 04/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

**PORTARIA Nº 0141/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
2/2/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203950

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0409/08-GAB/CORREGEPOL de 10/07/08, que teve por objeto apurar responsabilidade, tendo em vista infração de trânsito envolvendo o veículo GM/BLAZER DLX 2.8, placa JUI 5399, AIT nº A55549775 da CTBEL, disponibilizado à DEMA, fato ocorrido em 26/12/06;

CONSIDERANDO: ter sido cancelado o registro da multa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0409/08-GAB/CORREGEPOL de 10/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

CONTINUA NO CADERNO 2